

Certifico que o capital foi elevado à cifra de € 150 000, tendo sido alterado o artigo 4.º, que fica com a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 150 000, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de € 75 000, cada uma, pertencente uma a cada um dos sócios, Joaquim Sousa da Silva e Abílio Carvalho de Sousa.»

Mais certifico que foi efectuada a deslocação de sede para a Rua do Rio, 59, Nogueira, Maia.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.

2008507580

## TRANSPORTES OS ASES DA LAGOA, L.ª

### Anúncio n.º 5956/2007

Sede: Lagameças, Poceirão, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 01703/990923; número de identificação de pessoa colectiva 504577638; data da apresentação: PC de 29 de Junho de 2005.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 70.º e 71.º do Código do Registo Comercial, que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados todos os documentos respeitantes à prestação de contas, bem como a acta da assembleia geral com a aprovação das mesmas e a aplicação dos resultados do exercício de 2004.

5 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Gonçalves Caldeira Martins*.

2007212340

## VERDE RAMO — ARTE E DECORAÇÃO, L.ª

### Anúncio n.º 5957/2007

Sede: Rua de 31 de Janeiro, 18, Palmela

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 003; número de identificação de pessoa colectiva 503276367; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20051230.

Certifico, para os fins do disposto no artigo 70.º do Código do Registo Comercial, que foi depositada fotocópia autenticada da acta da assembleia geral onde consta a alteração da sede da sociedade para a Rua de 31 de Janeiro, 18, Palmela.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

30 de Janeiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Alexandrina de Jesus Cândido*.

2007221616



# PARTE L

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 16 586/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, se encontra aberto processo de selecção com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão de Serviços Técnicos, da Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional — competem ao chefe de divisão de Serviços Técnicos, da Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços, do Instituto Politécnico de Leiria, as funções descritas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, desenvolvendo a sua acção no domínio previsto na alínea d) do artigo 7.º-A dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, a que se reporta a última revisão estatutária, aprovada pelo despacho n.º 6/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006.

4 — São requisitos legais de admissão:

a) Ser funcionário ou agente administrativo, desde que reúna as condições fixadas pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura.

5 — Perfil pretendido — competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

6 — São condições preferenciais:

- a) Possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica;
- b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

9 — Candidatura:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2400-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

- Nome;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participaram, se for o caso;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos funcionários do Instituto Politécnico de Leiria em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Eugénio Pereira Lucas, director do INDEA — Instituto de Investigação e Desenvolvimento e Estudos Avançados, do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Dora Maria Antão Mariano, chefe de divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

Professor Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício, docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

Vogais suplentes:

Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, professor-adjunto do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Dr.ª Eugénia Maria Lucas Ribeiro, administradora do Instituto Politécnico de Leiria.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

13 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

14 — Publicação do aviso — este aviso encontra-se igualmente publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional e será disponibilizado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) durante 10 dias a contar da presente publicação.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.